



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 189 /2024

**Denomina “Rua Maria Raimunda da Silva”,
a Rua localizada no Bairro Água Limpa,
neste município.**

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada como; Rua Maria Raimunda da Silva, a antiga Rua Varsóvia, localizada no Bairro Água Limpa, entre as coordenadas 20°13'38.9"S 43°56'54.6"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2024.


**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR**

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua provisoriamente nomeada como Rua Varsóvia, existente no Bairro Água Limpa, como "Rua Maria Raimunda da Silva".

A seguir, será apresentado um breve histórico da homenageada.

Maria Raimunda da Silva

O presente Projeto de Lei visa nomear uma rua no bairro Água Limpa, em Itabirito/MG, em homenagem a Maria Raimunda da Silva, uma mulher cuja vida foi marcada pela dedicação, generosidade e compromisso com o bem-estar de sua família e comunidade.

Maria Raimunda da Silva nasceu em 9 de dezembro de 1949, na cidade de Serro, Minas Gerais, e, ainda jovem, mudou-se para Belo Horizonte com sua mãe e irmãos, em busca de melhores condições de vida. Durante toda a sua vida, Maria Raimunda permaneceu solteira e não teve filhos, mas dedicou-se incansavelmente aos sobrinhos, especialmente a Antônio da Silva Reis, seu sobrinho que se destacou como líder comunitário no bairro Água Limpa, onde é um dos fundadores da Associação de Moradores ASBALI e membro ativo em outras instituições locais. Através de seu cuidado e amor incondicional, Maria Raimunda contribuiu significativamente para a formação e o sucesso de sua família, deixando um legado de valores e princípios que se refletem até hoje nas ações de seus entes queridos.

O impacto de Maria Raimunda na vida de sua família, e especialmente de seu sobrinho Antônio, reflete-se diretamente na comunidade de Água Limpa. Antônio, inspirado pelo exemplo e pelo carinho de sua tia, tornou-se um pilar fundamental para o desenvolvimento local e um exemplo de cidadania ativa. Sua atuação na ASBALI e em outras instituições comunitárias é um testemunho do compromisso de Maria Raimunda com o próximo e da importância de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

presença para aqueles ao seu redor.

O nome de Maria Raimunda da Silva, portanto, transcende sua trajetória pessoal e ressoa como um símbolo de generosidade, afeto e dedicação ao próximo. A homenagem ao nomeá-la como patrona de uma rua no bairro Água Limpa é, portanto, mais que uma recordação de sua vida: é um reconhecimento de sua contribuição indireta, mas essencial, para a comunidade. Sua memória será um lembrete constante dos valores de amor, solidariedade e cuidado que ela representava.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei para nomear uma rua em homenagem a Maria Raimunda da Silva não só preservará sua história e seu exemplo, como também fortalecerá a identidade comunitária de Água Limpa, inspirando gerações futuras a valorizarem os laços familiares, o apoio mútuo e o compromisso com a sociedade.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2024.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR